

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 31 de março de 2015, às 12 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia: Srs. Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Adolpho Lindenberg, que convidou o Sr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a eleição de membros da Diretoria e (ii) a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Sociedade.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:

(i) Foi aprovada a eleição dos membros abaixo indicados para compor a Diretoria da Companhia, cujo prazo do mandato coincidirá com o dos membros do Conselho de Administração da Companhia, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016, sendo que os mesmos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse: **(a) Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 4.289.745-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n. 004.219.258-76, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, para ocupar os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro; e **(b) Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o n.

757.342.495-72, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, para ocupar o cargo de Diretor Técnico. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 para sua investidura como membros da Diretoria da Companhia.

(ii) Observando-se o limite máximo global fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, foi aprovada a distribuição e individualização da remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia, da seguinte forma: (a) Conselho de Administração: (a.1) o Presidente do Conselho de Administração receberá R\$ 4.131,82 (quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) por mês; e (a.2) cada um dos demais Conselheiros receberá R\$ 1.073,20 (mil reais, setenta e três reais e vinte centavos) por mês; e (b) Diretoria: (b.1) o Sr. Adolpho Lindenberg Filho, que cumulará os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, receberá R\$ 14.320,97 (quatorze mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos) por mês; e (b.2) o Sr. Sérgio Garrido Cincura, que ocupará o cargo de Diretor Técnico, receberá R\$ 18.904,13 (dezoito mil reais, novecentos e quatro reais e treze centavos) por mês. Os valores poderão ser reajustados de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2015.

Mesa:

Adolpho Lindenberg – Presidente

Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira – Secretário